



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de fevereiro de 2012



Série

Número 27

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Despacho

Determina a equiparação do “curso de especialização tecnológica em instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos”, ministrado pela Universidade de Aveiro, para efeitos de acesso à categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1.

### SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### Despacho

Lista regional dos peritos da Fazenda Pública.

#### Aviso

Celebração de contratos de trabalho, por tempo indeterminado, entre a Secretaria Regional do Plano e Finanças e vários trabalhadores, para ocupação de 8 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, na categoria de Inspetor Tributário (IT) nível 1, Grau 4.

#### Aviso

Celebração de contratos de trabalho, por tempo indeterminado, entre a Secretaria Regional do Plano e Finanças e vários trabalhadores, para ocupação de 4 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Fiscais na categoria de Técnico de Administração Tributária-adjunto (TATA), nível 1, Grau 2.

#### Aviso

Celebração de contratos de trabalho, por tempo indeterminado, entre a Secretaria Regional do Plano e Finanças e vários trabalhadores, para exercerem funções públicas, na categoria de Técnico de Administração Tributária (TAT), nível 1, Grau 2, da carreira de Técnico de Gestão Tributária do grupo de pessoal de administração tributária (GAT).

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Despacho**

Considerando o requerimento apresentado por Emanuel João Freitas Gonçalves, com a categoria de técnico de informática adjunto de nível 2, exercendo funções no Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, com vista à equiparação do “curso de especialização tecnológica em instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos”, ministrado pela Universidade de Aveiro, para fins de acesso à categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1;

Considerando que o referido requerimento foi instruído nos termos do disposto no n.º 3 do ponto 11.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, adaptada à RAM pela Portaria n.º 157/2002, de 8 de outubro;

Considerando o parecer n.º 150/2011 emitido pela Direção Regional de Informática em 31 de outubro de 2011, favorável à equiparação do referido curso.

Determino:

A equiparação do “curso de especialização tecnológica em instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos”, ministrado pela Universidade de Aveiro, com a duração de 1620 horas, para efeitos de acesso à categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1, nos termos do disposto no n.º 3 do ponto 11.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, adaptada à Região Autónoma da Madeira pela Portaria n.º 157/2002, de 8 de outubro.

Funchal, 1 de fevereiro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Paulo Antunes de Oliveira

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho**

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei Geral Tributária, adiante designada abreviadamente por LGT, o sujeito passivo pode, dentro dos condicionamentos legais, solicitar a revisão da matéria tributável fixada por métodos indiretos.

Considerando que, recebido o pedido de revisão e se estiverem reunidos os requisitos legais da sua admissão, o órgão da administração tributária competente designará no prazo de 8 dias um perito da administração tributária.

Sendo que, nos termos do n.º 11 do artigo 91.º da LGT, os peritos da Fazenda Pública constarão da lista de âmbito distrital a aprovar pelo Ministério das Finanças até 31 de março de cada ano.

Considerando que, em matéria que se insira nas atribuições e competências fiscais da Região Autónoma da Madeira, as referências legais na legislação em vigor ao Ministério das Finanças entendem-se reportadas ao Secretário Regional com a tutela das finanças.

Nestes termos ao abrigo do n.º 11 do artigo 91.º da LGT, conjugado com o Decreto-Lei n.º 18/2005, de 18 de janeiro e o artigo 54.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de agosto, determino o seguinte:

- 1 - A lista regional dos peritos da Fazenda Pública, para o corrente ano, é composta pelos seguintes trabalhadores:
  - António Manuel Pires Melo, Inspetor Tributário, nível 2;
  - Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, Inspetor Tributário, nível 1;
  - Cristina Maria Alencastre Perestrelo Gonçalves de Freitas, Inspetor Tributário, nível 1;
  - Tânia Rute Sousa da Silva, Inspetor Tributário, nível 1;

- Hélder Heliodoro Pinto Correia Fernandes, Inspetor Tributário, nível 1.

- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, revogando o despacho publicado no JORAM, n.º 57, II Série, de 29 de março de 2010.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL, José Manuel Ventura Garcês

**Aviso**

Em conformidade com a Resolução n.º 850/2011, do Plenário do Governo Regional de 20 de junho, na sequência de concurso externo de ingresso e ao abrigo dos artigos n.ºs 20.º, 21.º, da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do disposto nos artigos 72.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro que aprovou o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), e do artigo 35.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, foram celebrados os contratos de trabalho por tempo indeterminado, entre a Secretaria Regional do Plano e Finanças e os trabalhadores abaixo designados, ficando sujeitos a um período de estágio de um ano, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho, o qual se regerá pelo Regulamento de estágio para ingresso nas carreiras do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT), para ocupação de 8 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, na categoria de Inspetor Tributário (IT), nível 1, Grau 4, com a remuneração mensal correspondente ao índice 380, fixada para os estagiários da carreira de Inspeção Tributária, acrescida de € 4,27 por cada dia de trabalho efetivamente prestado, a título de subsídio de refeição, produzindo os seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2012.

INSPETOR TRIBUTÁRIO Estagiário (ITest.)

Local de trabalho:

- DRAF - Direção Regional dos Assuntos Fiscais
- Alexandra Patrícia Côrte Correia de Soares Teixeira
  - Catherine Filomena Gonçalves Singson Freitas
  - José Luís Freitas Tito
  - Márcia Richart Serrão
  - Marco Samuel Rodrigues Gonçalves
  - Miguel Filipe Martins Castro
  - Paulo Sá Vieira Rodrigues
  - Suzana Rodrigues dos Santos

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 31 de janeiro de 2012.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**Aviso**

Em conformidade com a Resolução n.º 850/2011, do Plenário do Governo Regional de 20 de junho, na sequência de concurso externo de ingresso e ao abrigo dos artigos n.ºs 20.º, 21.º, da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do disposto nos artigos 72.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro que aprovou o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), e do artigo 35.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, foram celebrados os contratos de trabalho por tempo indeterminado, entre a Secretaria Regional do Plano e Finanças e os trabalhadores abaixo designados, ficando sujeitos a um período de estágio de um ano, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho, o qual se regerá pelo Regulamento de estágio para ingresso nas carreiras do Grupo de Pessoal de Administração Tributária

(GAT), para ocupação de 4 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, na categoria de Técnico de Administração Tributária-adjunto (TATA), nível 1, Grau 2, com a remuneração mensal correspondente ao índice 259, fixada para os estagiários da categoria de Técnico de Administração Tributária-adjunto, acrescida de € 4,27 por cada dia de trabalho efetivamente prestado, a título de subsídio de refeição, produzindo os seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2012.

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-ADJUNTO  
Estagiário (TATAest.)

Local de trabalho:

DRAF - Serviço de Finanças de Santa Cruz  
- Bárbara Fábola Pestana Martins

Local de trabalho:

DRAF - Serviço de Finanças de Porto Santo  
- Márcia Gracinda de Órnelas Melim

Local de trabalho:

DRAF - Direção Regional dos Assuntos Fiscais  
- Sara Cristina Vieira Lourenço  
- Vítor Manuel Jesus Sargo

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 31 de janeiro de 2012.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

#### Aviso

Em conformidade com a Resolução n.º 850/2011, do Plenário do Governo Regional de 20 de junho, na sequência de

procedimento concursal comum e ao abrigo dos artigos n.ºs 20.º, 21.º, da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do disposto nos artigos 91.º e 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro que aprovou o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), foram celebrados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, entre a Secretaria Regional do Plano e Finanças e os trabalhadores abaixo designados, para exercerem funções públicas, na categoria de Técnico de Administração Tributária (TAT), nível 1, Grau 2, da carreira de Técnico de Gestão Tributária do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, com a remuneração mensal correspondente ao índice 380, do anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho, acrescida de € 4,27 por cada dia de trabalho efetivamente prestado, a título de subsídio de refeição, produzindo os seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2012.

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA(TAT)

Local de trabalho: DRAF -

Serviço de Finanças do Funchal - 1

- Francisco Daniel Soares Martins da Silva Tapadas  
- Kennerly Jennifer Gonçalves Singson

Local de trabalho: DRAF

Serviço de Finanças do Funchal - 2

- Líliliana Elisabete da Costa Pereira

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 31 de janeiro de 2012.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)